

CIRCULAR Nº 16, DE 17 DE MARÇO DE 2005 (publicada no DOU de 18/03/2005)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX n° 08/91, com a redação dada pela Portaria MDIC n° 535, de 17 de dezembro de 2003, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria (Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 9° andar, Brasília-DF, CEP 70053-900), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

IVAN RAMALHO

ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8422.40.90	Máquina automática para embalar tubos de vidro borosilicato neutro, através de aplicação de filme de polietileno termo encolhível na extremidade de pacotes de tubos préformados, com controlador lógico programável (CLP), para tubos de espessura compreendida entre 6 e 60mm e comprimento entre 1.110 e 2.400mm, com velocidade de alimentação máxima de 300 metros por minuto.
8424.89.10	Máquina para aplicação de argamassas projetadas para proteção passiva contra fogo, modelo BOSS PACK 7.
8445.11.90	Cardas para processar fibras naturais tipo CX 300, dotadas de alimentador tipo B136.
8479.89.99	Máquina de fechamento de tampas plásticas modelo 938, capacidade 7.800 peças/hora.
8479.89.99	Prensa de laminação composta por unidade principal, uma unidade de aquecimento e uma unidade de resfriamento, uma unidade de controle SIEMENS S5, uma cabine de controle, um painel de operação, modelo CHK 100/200.